
PORTARIA Nº 25.469/2018

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o artigo 42 da lei municipal 3428/2012,

RESOLVE:

1º – **MANTER**, pelo período de 6 (seis) meses, a carga horária semanal da servidora **MARIA CRISTINA VASSILIADES MAURO CUNHA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de MÉDICA, lotada na Secretaria de Saúde e Saneamento, que por este ato passa a exercer a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2019.

Balneário Camboriú, 08 de janeiro de 2019.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito